

PARECER Nº , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 451, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, *que requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus – AM.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 451, de 2016, pelo qual solicita ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus – AM, com as seguintes questões:

1. Quais os principais entraves no abastecimento de água nas zonas periféricas da cidade de Manaus?
2. Quantas famílias não contam com o abastecimento ininterrupto de água na cidade de Manaus? Esse número corresponde a quantos por centos da população manauara?
3. O Governo Federal tem algum programa com vistas a propagar o fornecimento de água potável para a região norte do país?
4. Está sendo aplicada alguma sanção, por conta de inoperância do abastecimento, à empresa responsável pela distribuição de água na cidade de Manaus?



SF/16291.41704-30

Em sua justificação, a autora do requerimento argumenta que há um grande déficit de abastecimento de água nas zonas periféricas de muitas regiões brasileiras, inclusive na região Norte do País, onde há volumosas bacias hidrográficas. A autora também menciona que, em razão do Dia Mundial da Água, várias matérias jornalísticas foram publicadas denunciando a lamentável situação de muitos brasileiros que sofrem com o desabastecimento de água. Assim, com o objetivo de obter informações para buscar solução para o problema apontado, foi apresentado o presente Requerimento.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 451, de 2016, está fundamentado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso aos dados pertinentes.

As informações solicitadas são oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal e serão importantes para esclarecer a respeito de eventuais ações adotadas pelo Governo Federal em relação ao abastecimento de água na região de Manaus, bem assim sobre as deficiências locais e dificuldades para a solução do problema.

A proposição em análise encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Pelas razões expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 451, de 2016, ao Ministro de Estado das Cidades.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/16291.41704-30